

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.226/2024**

**Renova o credenciamento do Colégio  
Castro Alves, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.718/2024 (Processo E-docs nº. 2023-2LVGL/CEE-ES nº. 047/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Colégio Castro Alves, situado na Rua Mário Valentin, nº. 115, Bairro Santana, município de Cariacica, ES, mantido pelo CCA Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 53.710.567/0001-18, pelo período 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2016.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, no turno vespertino e em tempo integral; e do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no turno matutino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2016.

**Art. 3º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio, no turno matutino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2016.

Vitória, ES, 19 de fevereiro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 19 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**